



Número: **5004226-62.2019.8.13.0194**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Coronel Fabriciano**

Última distribuição : **26/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 76.619.454,65**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>MINERAÇÃO POSITIVA LTDA (AUTOR)</b>	
	<b>JORDANO AUGUSTO SOUZA FERNANDES (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)</b>

Outros participantes	
<b>DJF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>CRISTIANO DA SILVA DURO (ADVOGADO)</b>
<b>KPMG AUDITORES INDEPENDENTES. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>RODRIGO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO (ADVOGADO)</b>
<b>FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO INVISTA CF (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (ADVOGADO)</b>
<b>TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)</b>
<b>FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA BATISTA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ELISA MOTA BATISTA (ADVOGADO)</b>
<b>BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>KELLEN CRISTINA DE SOUZA (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>THALES BITTENCOURT DE BARCELOS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ISABELA KASCHER XAVIER (ADVOGADO)</b>
<b>JOTA LESSA PARTICIPACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>BADY ELIAS CURI NETO (ADVOGADO) ALINE MAFRA GIFFONI CURI (ADVOGADO)</b>

<b>CASTRO ANDRADE SOCIEDADES DE ADVOGADOS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>BRUNO JOSE DE CASTRO ANDRADE (ADVOGADO)</b>
<b>Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)</b>	

<b>Documentos</b>			
<b>Id.</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Documento</b>	<b>Tipo</b>
10139411212	15/12/2023 09:04	<a href="#">Manifestação Administradora Judicial</a>	Manifestação
10139427400	15/12/2023 09:04	<a href="#">Juntada RMA agosto 2023</a>	Manifestação
10139410373	15/12/2023 09:04	<a href="#">ALTTUS - RMA Marsil - Agosto 2023</a>	Documentos Diversos
10139414361	15/12/2023 09:04	<a href="#">NOTAS EXPLICATIVAS 07.2023 assinado</a>	Documentos Diversos
10139407826	15/12/2023 09:04	<a href="#">PIX AGROCITY 04.09.2023</a>	Documento de Comprovação
10139426096	15/12/2023 09:04	<a href="#">Pix Araujo Hipermercados SA 04.09.2023</a>	Documento de Comprovação
10139433386	15/12/2023 09:04	<a href="#">TRANSFERENCIA Atlântica Minas Empreendimentos 27.07</a>	Documento de Comprovação
10139435084	15/12/2023 09:04	<a href="#">TRANSFERENCIA Banco Bradesco SA 29.08.2023</a>	Documento de Comprovação
10139426508	15/12/2023 09:04	<a href="#">TRANSFERENCIA Darf Jive Fundo de Investimento 06.09.2023</a>	Documento de Comprovação
10139427408	15/12/2023 09:04	<a href="#">TRANSFERENCIA Fundo de Investimento Em Direitos 06.09.2023</a>	Documento de Comprovação
10139421209	15/12/2023 09:04	<a href="#">TRANSFERENCIA Jota Lessa Participacoes LTDA 04.09.23</a>	Documento de Comprovação
10139420622	15/12/2023 09:04	<a href="#">TRANSFERENCIA Kpmg Auditores Independentes LTDA 04.09.2023</a>	Documento de Comprovação
10139433397	15/12/2023 09:04	<a href="#">Pix Araujo Hipermercados 26.09.2023</a>	Documento de Comprovação
10139427661	15/12/2023 09:04	<a href="#">PIX Fundo de Investimento 07.11.23</a>	Documento de Comprovação
10139438386	15/12/2023 09:04	<a href="#">PIX Modulax Siderurgia SA 26.09.2023</a>	Documento de Comprovação
10139435846	15/12/2023 09:04	<a href="#">TRANSFERENCIA Atlântica Minas Empreendimentos 26.09.2023</a>	Documento de Comprovação
10139432308	15/12/2023 09:04	<a href="#">TRANSFERENCIA Banco Bradesco SA 16.10.2023</a>	Documento de Comprovação
10139430503	15/12/2023 09:04	<a href="#">TRANSFERENCIA Darf Jive Fundo 07.11.23</a>	Documento de Comprovação
10139430479	15/12/2023 09:04	<a href="#">TRANSFERENCIA Kpmg Auditores Independentes LTDA 26.09.2023</a>	Documento de Comprovação
10139438000	15/12/2023 09:04	<a href="#">TRANSFERENCIA Jota Lessa Participacoes LTDA 26.09.2023</a>	Documento de Comprovação

Petição em PDF.





ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **1ª VARA CÍVEL** DA  
COMARCA DE **CORONEL FABRICIANO/MG.**

**Processo n.º 5004226-62.2019.8.13.0194**

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada administradora judicial nos autos da recuperação judicial de **MINERAÇÃO MARSIL LTDA- ME**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de **agosto de 2023**, bem como os comprovantes de pagamentos de parcelas referentes ao cumprimento do plano nos meses de **agosto e setembro de 2023**.

Assim, esclarece que, em razão dos comprovantes conterem dados sensíveis, estes foram juntados como documentos sigilosos e poderão ser acessados a pedido das partes ao juízo.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Coronel Fabriciano/MG, em 14 de dezembro de 2023.

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**  
OAB/MG 170.449  
Administradora Judicial  
rma

Alameda Oscar Niemeyer, 1033  
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra  
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065  
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166  
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633  
Sala 1401- Praia do Suá  
Vitória/ES - CEP: 29052-123  
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR  
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



5004226-62.2019.8.13.0194

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MINERAÇÃO POSITIVA LTDA., atual  
denominação da MINERAÇÃO MARSIL  
LTDA.

RMA – AGOSTO DE 2023

(Em comparação com julho de 2023)

Este Relatório Mensal, inclusive seus anexos, contém informações confidenciais, elaborado exclusivamente para fins da Recuperação Judicial 5004226-62.2019.8.13.0194 - MINERAÇÃO MARSIL EIRELI LTDA. O sigilo de seu conteúdo deve ser resguardado e qualquer forma de utilização, reprodução, retransmissão, alteração, distribuição e/ou divulgação, no todo ou em parte, sem a autorização prévia e expressa, é estritamente proibida.



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3
3. OBJETIVO E FINALIDADE DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES	4
4. METODOLOGIA APLICADA	4
5. CONJUNTURA ECONÔMICA	4
6. ANÁLISE PATRIMONIAL	5
6.1 Balanço patrimonial – Ativo	5
6.1.1 Caixa e equivalente de caixa	6
6.1.2 Contas a receber de clientes	6
6.1.3 Estoques	7
6.1.4 Impostos a recuperar	8
6.1.5 Adiantamento a fornecedores	8
6.1.6 Créditos com partes relacionadas	9
6.1.7 Imobilizado	9
6.2 Balanço patrimonial – Passivo	10
6.2.1 Fornecedores	11
6.2.2 Salários e encargos	11
6.2.3 Impostos a recolher	12
6.2.4 Patrimônio líquido	13
6.3 Demonstrações do resultado	14
6.3.1 Receita operacional líquida	15
6.3.2 Resultado líquido	15
7. ANÁLISE FINANCEIRA	16
8. CRONOGRAMA PROCESSUAL	17
9. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	18
10. CONCLUSÃO	22
11. ANEXOS	23

altus



## 1. INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial da Mineração Positiva Ltda., atual denominação da Mineração Marsil Ltda. - ME, em conjunto com a Alttus D&B Auditoria e Consultoria – EPP, empresa nomeada no presente feito na qualidade de auditor financeiro, representada pelo perito contábil Luís Felipe Daguer Braga, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar relatório de atividades referente ao mês de **agosto de 2023**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela administradora judicial e pelo perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101 de 2005.

A partir deste relatório, o juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449

**LUIS FELIPE DAGUER BRAGA**

Contador

CRC/MG 110.726/O-2

alttus



## 2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Mineração Positiva Ltda., atual denominação da Mineração Marsil Ltda. – ME, formulou pedido de recuperação judicial em 26 de novembro de 2019, havendo seu processamento sido deferido em 10 de dezembro de 2019 pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Coronel Fabriciano/MG no processo n.º 5004226-62.2019.8.13.0194.

Fundada em 08 de junho de 1972, a Recuperanda atua, principalmente, no mercado de exploração de minério de ferro, sendo seu objeto social a extração e beneficiamento de minério dentro do estado de Minas Gerais, estando atualmente suas atividades minerárias voltadas exclusivamente à jazida de ferro situada nas fazendas Liberdade e São Bartolomeu, localizadas no município de Antônio Dias/MG.

Foram apontadas como causas da crise econômica da empresa as seguintes circunstâncias:

- Mudança do cenário macroeconômico em meados de 2012, de modo que as perspectivas traçadas quando da captação de recursos financeiros restaram frustradas, resultando em receitas significativamente inferiores às previamente projetadas;
- Alterações nas diretrizes ambientais impostas à mineradora devido à modificações na Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) que alavancaram as despesas de sua atividade em período de abrupta queda do preço do minério de ferro; e
- Falecimento de Iracy Parreiras, mentor das estratégias para reestruturação da Recuperanda, que culminou na assinatura de distrato entre a Mlog S.A e a Bocaíuva Participações S.A, desatando as operações previamente contratadas.

Conforme certificado nos autos do processo, em 28/09/2021, instalou-se assembleia geral de credores em primeira convocação. Na ocasião, o plano de recuperação judicial e seu respectivo aditivo foram colocados em votação, havendo sido aprovados. Em razão da homologação do plano de recuperação judicial em decisão proferida no dia 29/04/2022, o processo está em fase de cumprimento do plano, com pagamento dos créditos arrolados na presente recuperação judicial.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



altus





### 3. OBJETO E FINALIDADE DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O presente relatório tem por objetivo analisar a contabilidade da Recuperanda, a partir do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício relativo ao período de **maio a julho de 2023**.

A análise foi realizada por meio da estrutura de capital, liquidez, rentabilidade e endividamento, com a finalidade de acompanhar a Recuperanda mensalmente, após o deferimento da sua recuperação judicial, detalhando cenário referente à evolução econômica, do empreendimento.

### 4. METODOLOGIA APLICADA

Este relatório foi elaborado em conformidade com os ditames da NBC T 13 – Da Perícia Contábil, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Para a elaboração deste RMA foram empregados procedimentos técnico-científicos, tais como análises, estudos, observações, levantamentos de dados e informações, mensuração, avaliação, dentre outros, destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar a justa solução do litígio ou constatação de fato.

### 5. CONJUNTURA ECONÔMICA

A Recuperanda atua no ramo da mineração. Durante o exercício de 2020, o mundo foi impactado pela pandemia do COVID-19, a qual acarretou em diversas medidas de combate ao novo vírus, pautadas, substancialmente, no isolamento social das pessoas e na paralisação de vários setores da economia. No entanto, a Marsil conseguiu manter suas atividades normais de produção adotando medidas importantes de prevenção ao COVID-19, sem que afetasse de forma significativa seu negócio, podendo citar:

- ❖ Afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco;
- ❖ Ajustes nas escalas de refeições para diminuir o número de pessoas no refeitório;
- ❖ Ajustes na escala de transporte, reduzindo a concentração de empregados nos ônibus fretados;
- ❖ Fornecimento de EPI's para higienização e controle da transmissão do vírus, dentre outros.

altus



**6. ANÁLISE PATRIMONIAL****6.1. Balanço Patrimonial – Ativo (valores expressos em Reais – R\$)**

<b>ATIVO</b>	<b>31.05.2023</b>	<b>V%</b>	<b>30.06.2023</b>	<b>V%</b>	<b>31.07.2023</b>	<b>V%</b>	<b>31.08.2023</b>	<b>V%</b>
<b>CIRCULANTE</b>								
Caixa e equivalentes de caixa	25.106	0,0%	63.823	0,1%	22.776	0,0%	626.709	0,5%
Contas a receber de clientes	29.454.453	25,0%	34.660.926	28,1%	38.737.630	31,8%	32.717.252	28,0%
Estoques	38.853.991	32,9%	38.392.927	31,1%	32.584.569	26,7%	32.376.978	27,7%
Impostos e contribuições a recuperar	6.862.813	5,8%	7.016.322	5,7%	7.135.673	5,9%	7.326.819	6,3%
Adiantamento a fornecedores	1.885.755	1,6%	1.091.872	0,9%	1.140.800	0,9%	1.090.829	0,9%
Bloqueio judicial	500.462	0,4%	500.462	0,4%	500.462	0,4%	500.462	0,4%
Outras contas a receber	48.276	0,0%	59.449	0,0%	78.143	0,1%	61.457	0,1%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>77.630.856</b>	<b>65,8%</b>	<b>81.785.782</b>	<b>66,3%</b>	<b>80.200.052</b>	<b>65,8%</b>	<b>74.700.505</b>	<b>64,0%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>								
Créditos com partes relacionadas	28.993.472	24,6%	29.333.472	23,8%	29.463.472	24,2%	29.693.472	25,4%
Antecipação recebíveis	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Depósitos judiciais	76.391	0,1%	76.391	0,1%	76.391	0,1%	76.391	0,1%
Imobilizado, líquido	11.221.376	9,5%	12.187.157	9,9%	12.220.755	10,0%	12.217.326	10,5%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>40.291.239</b>	<b>34,2%</b>	<b>41.597.019</b>	<b>33,7%</b>	<b>41.760.618</b>	<b>34,2%</b>	<b>41.987.189</b>	<b>36,0%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>117.922.096</b>	<b>100,0%</b>	<b>123.382.801</b>	<b>100,0%</b>	<b>121.960.670</b>	<b>100,0%</b>	<b>116.687.694</b>	<b>100,0%</b>

**Conforme notas explicativas:** Foi reapresentado o balancete do mês de julho, em função da realização de ajustes na rubrica “Estoque” (ver anexo).




**6.1.1 Caixa e equivalentes de caixa (valores expressos em Reais – R\$)**

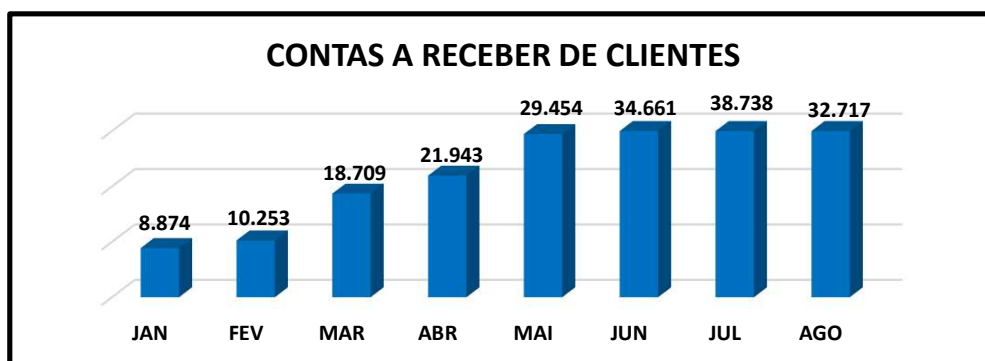
	<u>30.04.2023</u>	<u>31.05.2023</u>	<u>30.06.2023</u>	<u>31.07.2023</u>	<u>31.08.2023</u>
Caixa	5	5	5	5	5
Banco conta corrente	36.174	25.100	63.818	22.771	626.704
Aplicações financeiras	-	-	-	-	-
<b>Total caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>36.180</b>	<b>25.106</b>	<b>63.823</b>	<b>22.776</b>	<b>626.709</b>

A Recuperanda mantém nas rubricas “Caixa” e “Bancos” montante suficiente para as despesas imediatas, sendo os excedentes de caixa transferidos para a conta de partes relacionadas. Para evitar bloqueios judiciais em suas contas-correntes, a Recuperanda adota o procedimento de transferir recursos para a conta da parte relacionada Monte Negro Participações. O saldo em agosto de 2023 totalizou R\$ 626.709,00 (seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e nove reais).

**6.1.2 Contas a receber de clientes (valores expressos em Reais – R\$)**

	<u>30.04.2023</u>	<u>31.05.2023</u>	<u>30.06.2023</u>	<u>31.07.2023</u>	<u>31.08.2023</u>
ECOMINING AMERICA LTDA	21.751.457	29.383.132	34.602.012	38.678.272	30.458.344
HERCULANO MINERACAO LTDA	133.051	-	-	-	-
OUTROS	58.914	71.321	58.914	59.358	2.258.907
<b>Total contas a receber</b>	<b>21.943.422</b>	<b>29.454.453</b>	<b>34.660.926</b>	<b>38.737.630</b>	<b>32.717.252</b>

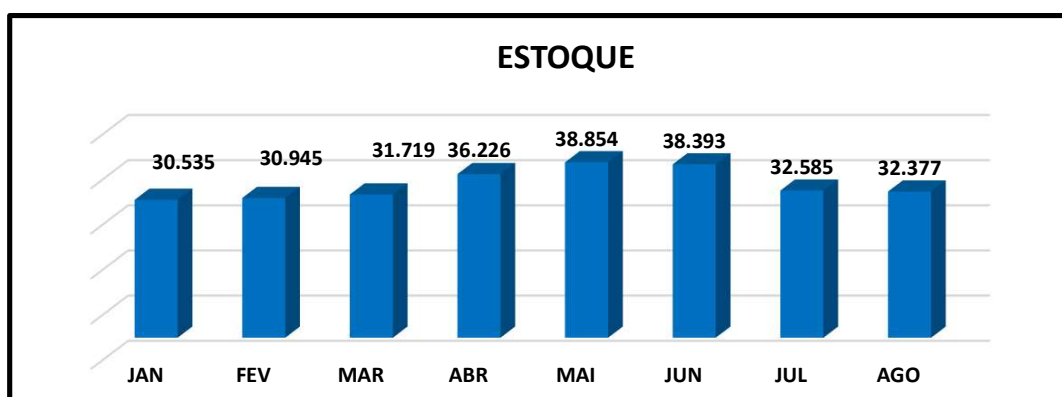
O saldo de rubrica “Contas a receber” apresentou queda de 15,5% (quinze vírgula cinco por cento) em agosto de 2023, se comparado com o mês de julho de 2023, totalizando R\$ 32.717.252,00 (trinta e dois milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e dois reais).



### 6.1.3 Estoques (valores expressos em Reais – R\$)

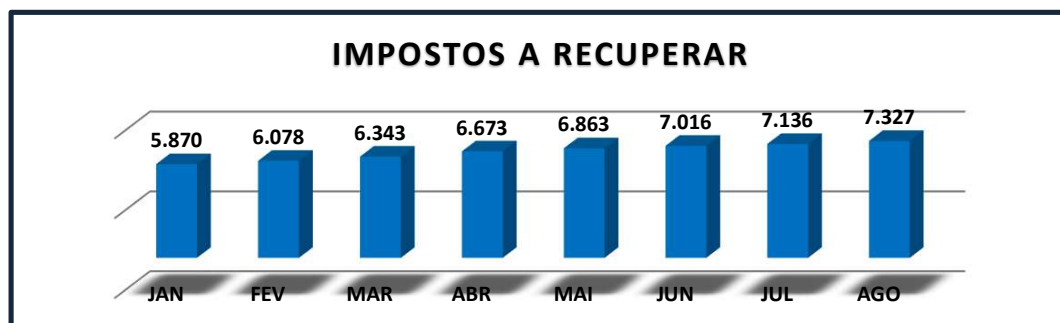
	30.04.2023	31.05.2023	30.06.2023	31.07.2023	31.08.2023
Matéria-prima - ROM	4.938.707	3.321.025	2.612.612	2.105.207	2.276.752
Combustíveis	1.033.919	940.808	939.438	882.642	1.149.311
Lubrificantes	105.185	118.338	118.554	107.237	89.205
Almoxarifado	2.063.265	2.350.245	2.272.485	2.238.987	2.101.205
Material de Segurança	396.152	424.406	427.949	348.192	394.989
Produto Acabado	12.354.234	14.134.679	13.893.100	9.485.699	8.690.674
Matéria-prima em poder de terceiros	15.334.447	17.548.042	18.120.371	17.401.438	17.492.896
<b>Total Estoques</b>	<b>36.225.911</b>	<b>38.853.991</b>	<b>38.392.927</b>	<b>32.584.569</b>	<b>32.376.978</b>

Os estoques apresentaram queda de 0,6% (zero vírgula seis por cento) em agosto de 2023 em relação ao mês de julho de 2023. Tal fato decorre do volume de carregamento de minério no período e faturamento para os clientes.



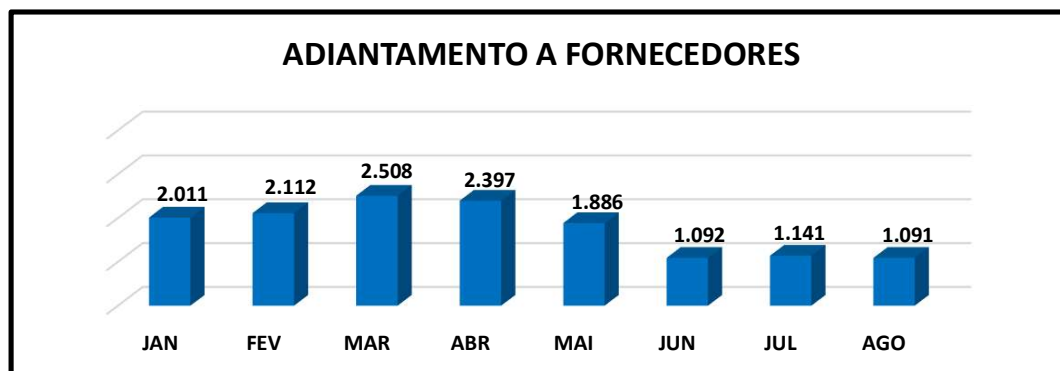
#### 6.1.4 Impostos a recuperar (valores expressos em Reais – R\$)

Os impostos a recuperar apresentaram aumento de 2,68% (dois vírgula sessenta e oito por cento) em agosto de 2023 se comparado com julho de 2023. O saldo é composto principalmente por ICMS a recuperar totalizando R\$ 7.326.819,50 (sete milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Cabe à empresa avaliar se parcela desses créditos tributários deve ser reclassificada para recuperável a longo prazo.



#### 6.1.5 Adiantamento a fornecedores (valores expressos em Reais – R\$)

O saldo de adiantamento a fornecedores apresentou queda de 4,38% (quatro vírgula trinta e oito por cento) em agosto de 2023 em relação ao mês de julho de 2023, totalizando R\$ 1.090.828,60 (um milhão, noventa mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), sendo os principais adiantamentos realizados para a Mineral Technologies e CSN Empr. em Transportes de Minério.



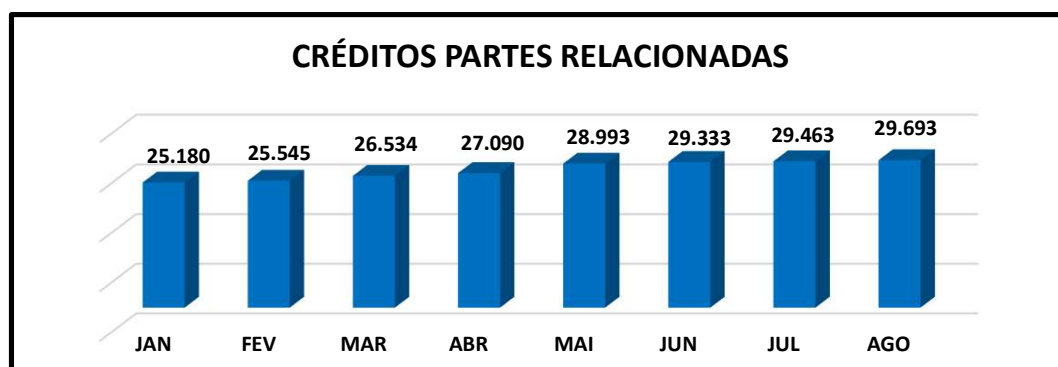
altus



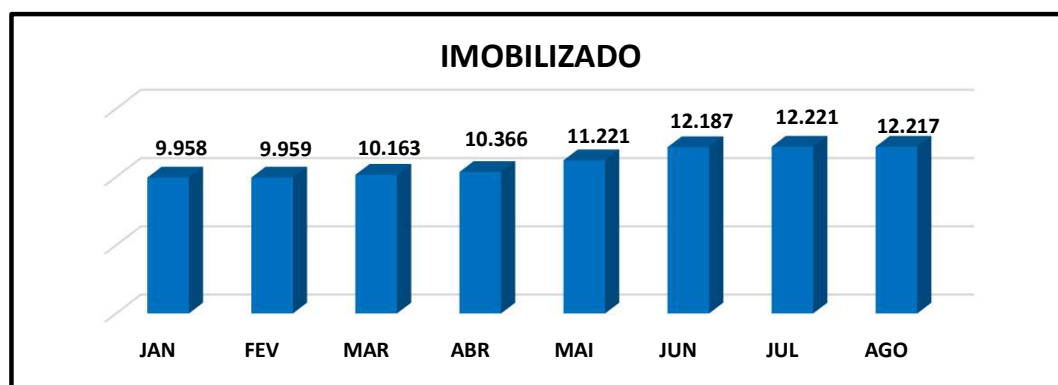
**6.1.6 Créditos com partes relacionadas (valores expressos em Reais – R\$)**

	<u>30.04.2023</u>	<u>31.05.2023</u>	<u>30.06.2023</u>	<u>31.07.2023</u>	<u>31.08.2023</u>
BOCAIUVA PARTICIPACOES	1.121.748	1.121.748	1.121.748	1.121.748	1.121.748
MONTE NEGRO INVEST. E PARTICIPAÇÕES	25.968.274	27.871.724	28.211.724	28.341.724	28.571.724
<b>Total Crédito com Partes Relacionadas</b>	<b>27.090.022</b>	<b>28.993.472</b>	<b>29.333.472</b>	<b>29.463.472</b>	<b>29.693.472</b>

A Recuperanda adota como procedimento transferir os recursos financeiros de suas contas-correntes para a conta corrente da parte relacionada à Monte Negro Investimentos e Participações, de modo a evitar bloqueios judiciais.

**6.1.7 Imobilizado**

O saldo total do imobilizado, apresentou estabilidade no mês de agosto, totalizando o montante de R\$ 12.217.325,84 (doze milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), representando 10,5% (dez vírgula cinco por cento) do ativo total da Recuperanda.



altus



**6.2 Balanço Patrimonial – Passivo (valores expressos em Reais – R\$)**

<b>PASSIVO</b>	<b>31.05.2023</b>	<b>V%</b>	<b>30.06.2023</b>	<b>V%</b>	<b>31.07.2023</b>	<b>V%</b>	<b>31.08.2023</b>	<b>V%</b>
<b>CIRCULANTE</b>								
Fornecedores	26.524.149	22,5%	27.441.016	22,2%	29.977.241	24,6%	27.763.195	23,8%
Empréstimos e financiamentos	4.950.581	4,2%	4.800.695	3,9%	4.670.809	3,8%	4.980.635	4,3%
Salários e contribuições sociais	6.419.908	5,4%	6.890.759	5,6%	7.761.065	6,4%	8.136.397	7,0%
Impostos e contribuições a recolher	4.576.366	3,9%	4.924.343	4,0%	5.146.787	4,2%	5.606.138	4,8%
Parcelamentos tributários	1.527.342	1,3%	1.520.196	1,2%	1.511.194	1,2%	1.502.193	1,3%
Adiantamento de cliente	26.082.687	22,1%	31.098.848	25,2%	33.831.091	27,7%	29.495.281	25,3%
Processos judiciais	596.025	0,5%	596.025	0,5%	596.025	0,5%	596.025	0,5%
Débito com partes relacionadas	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Imposto de renda e contribuição social	10.235.204	8,7%	10.235.204	8,3%	10.235.204	8,4%	10.235.204	8,8%
Vendas para entrega futura	7.300.000	6,2%	8.650.000	7,0%	(28.385)	0,0%	228.769	0,2%
Outras contas a pagar	960.164	0,8%	960.164	0,8%	960.164	0,8%	960.172	0,8%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>89.172.428</b>	<b>75,6%</b>	<b>97.117.251</b>	<b>78,7%</b>	<b>94.661.197</b>	<b>77,6%</b>	<b>89.504.009</b>	<b>76,7%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>								
Parcelamentos tributários	1.636.997	1,4%	1.562.667	1,3%	1.488.338	1,2%	1.414.008	1,2%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>1.636.997</b>	<b>1,4%</b>	<b>1.562.667</b>	<b>1,3%</b>	<b>1.488.338</b>	<b>1,2%</b>	<b>1.414.008</b>	<b>1,2%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>90.809.425</b>	<b>77,0%</b>	<b>98.679.918</b>	<b>80,0%</b>	<b>96.149.535</b>	<b>78,8%</b>	<b>90.918.017</b>	<b>77,9%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>								
Capital social	300.000	0,3%	300.000	0,2%	300.000	0,2%	300.000	0,3%
Reservas para aumento de capital	27.947.035	23,7%	27.947.035	22,7%	27.947.035	22,9%	27.947.035	24,0%
Prejuízos acumulados	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Resultado do período	(1.134.364)	-1,0%	(3.544.152)	-2,9%	(2.435.900)	-2,0%	(2.477.358)	-2,1%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>27.112.671</b>	<b>23,0%</b>	<b>24.702.883</b>	<b>20,0%</b>	<b>25.811.136</b>	<b>21,2%</b>	<b>25.769.677</b>	<b>22,1%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>117.922.096</b>	<b>100,0%</b>	<b>123.382.801</b>	<b>100,0%</b>	<b>121.960.670</b>	<b>100,0%</b>	<b>116.687.694</b>	<b>100,0%</b>

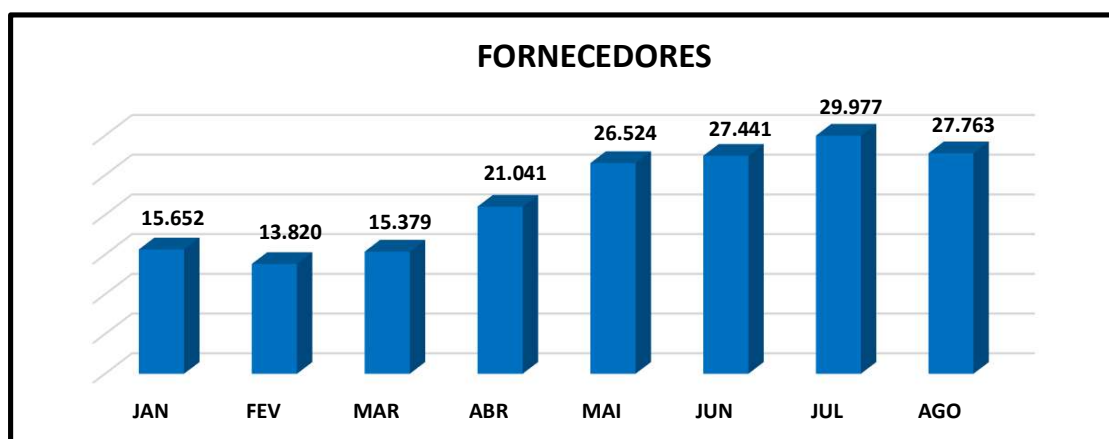
**Conforme notas explicativas:** Foi rerepresentado o balancete do mês de julho, em função da realização de ajustes nas rubricas 2.1.1.12.1 “Vendas para entrega futura” de R\$ 8.678.384,70 para saldo negativo de **-R\$ 28.384,70** e na rubrica 2.3.5.01.1 “Resultado do período”, saindo de R\$ 5.134.792,73 para **R\$ 2.435.899,67**. (Ver anexo)

altus



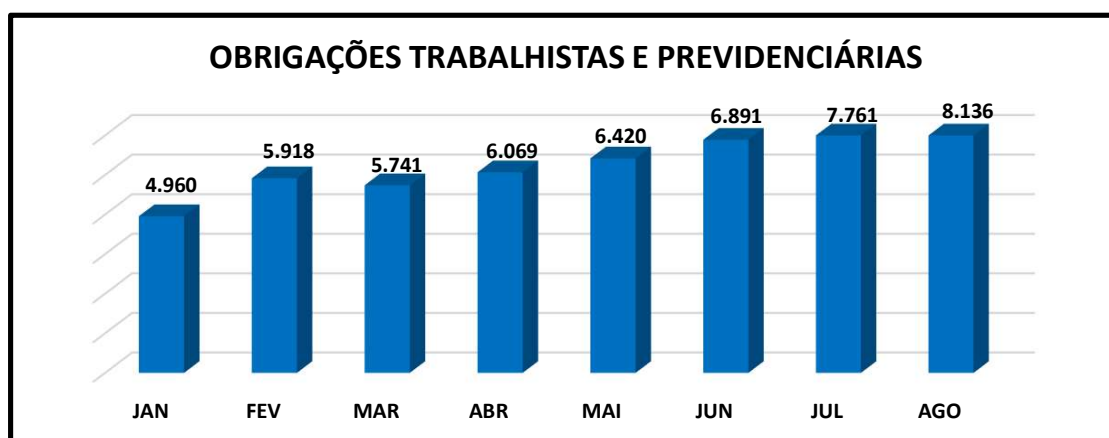
### 6.2.1 Fornecedores (valores expressos em Reais – R\$)

O saldo da conta “Fornecedores” apresentou queda de 7,39% (sete vírgula trinta e nove centavos) em agosto de 2023 em relação ao mês de julho de 2023, totalizando R\$ 27.763.195,17 (vinte e sete milhões, setecentos e sessenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e dezessete centavos).



### 6.2.2 Salários e encargos (valores expressos em Reais – R\$)

A rubrica “Salários e encargos” apresentou aumento de 12,63% (doze vírgula sessenta e três nove por cento) em agosto de 2023 em relação ao mês de julho de 2023. Tal variação se deu por conta da Recuperanda não ter recolhido o INSS, FGTS e provisão salariais no período em análise, o que também contribuiu para o aumento significativo nos saldos.



altus





### 6.2.3 Impostos a recolher (valores expressos em Reais – R\$)

Os impostos a recolher apresentam aumento de 8,92% (oito vírgula noventa e dois por cento), perfazendo saldo de R\$ 5.606.137,62 (cinco milhões, seiscentos e seis mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos). O saldo principal refere-se ao COFINS e CFEM que está em processo de conciliação para regularização.

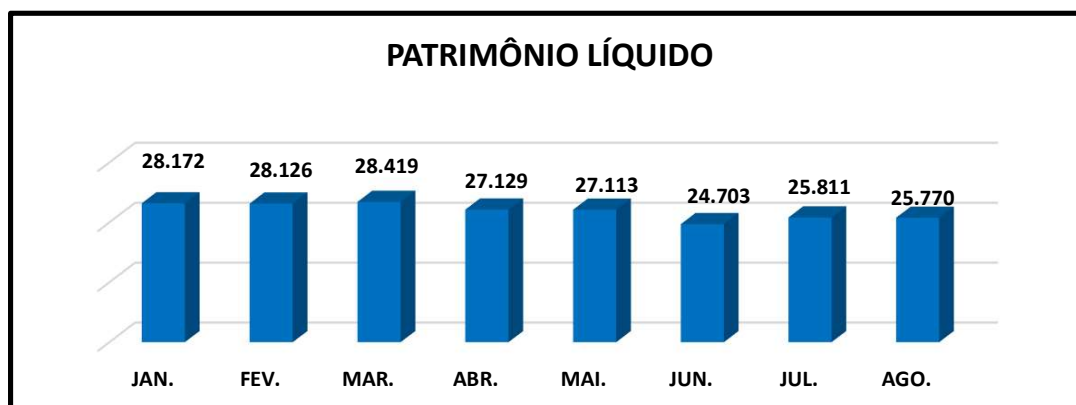


altus



#### 6.2.4 Patrimônio Líquido (valores expressos em Reais – R\$)

O saldo do “*Patrimônio líquido*” apresentou queda de 0,2% (zero vírgula dois por cento) em agosto de 2023 em relação ao mês de julho de 2023, totalizando R\$ 25.769.676,77 (vinte e cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), reflexo do resultado negativo no período.



**Conforme notas explicativas:** foram realizados ajustes no balancete de julho de 2023, com reflexos na rubrica 2.3.5.01.1 “*Resultado do período*”, saindo de R\$ 5.134.792,73 para **R\$ 2.435.899,67 (ver anexo)**.

altus



**6.3 Demonstração do Resultado do Exercício (valores expressos em Reais – R\$)**

Demonstração do resultado do exercício em	31.05.2023	V%	30.06.2023	V%	31.07.2023	V%	31.08.2023	V%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	9.492.847	100,0%	6.205.833	100,0%	6.283.611	100,0%	8.191.519	100,0%
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(8.815.006)	-92,9%	(7.955.120)	-128,2%	(6.892.611)	-109,7%	(7.650.343)	-93,4%
LUCRO BRUTO	677.841	7,1%	(1.749.287)	-28,2%	(609.000)	-9,7%	541.177	6,6%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS								
Gerais e administrativas	(484.848)	-5,1%	(438.345)	-7,1%	(262.859)	-4,2%	(388.212)	-4,7%
<b>EBITDA</b>	<b>192.993</b>	<b>2,0%</b>	<b>(2.187.632)</b>	<b>-35,3%</b>	<b>(871.859)</b>	<b>-13,9%</b>	<b>152.965</b>	<b>1,9%</b>
Depreciação e amortização	(112.342)	-1,4%	(122.456)	-1,5%	(122.456)	-1,9%	(122.367)	-1,5%
RESULTADO FINANCEIRO								
Receitas financeiras	0	0,0%	44	0,0%	-	0,0%	0	0,0%
Despesas financeiras	(96.974)	-1,0%	(99.744)	-1,6%	(104.581)	-1,7%	(72.057)	-0,9%
	(96.974)	-1,0%	(99.700)	-1,6%	(104.581)	-1,7%	(72.057)	-0,9%
LUCRO ANTES DO IR/CS	(16.322)	-0,2%	(2.409.788)	-38,8%	(1.098.895)	-17,5%	(41.459)	-0,5%
Imposto de renda e contribuição social correntes	-		-		-		-	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(16.322)	-0,2%	(2.409.788)	-38,8%	(1.098.895)	-17,5%	(41.459)	-0,5%

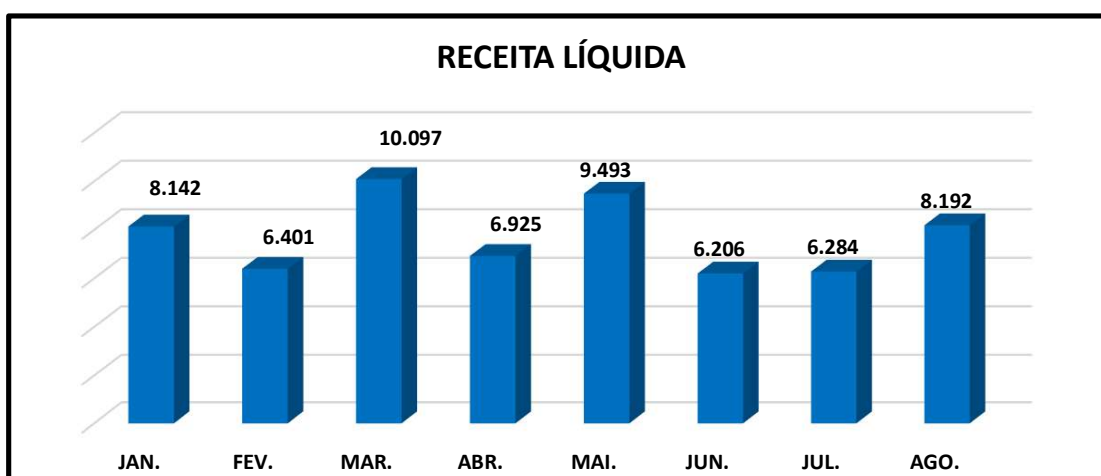
**Conforme notas explicativas:** Em função de ajustes realizados no balancete do mês de julho de 2023, o resultado foi do mês foi alterado (ver anexo).

altus



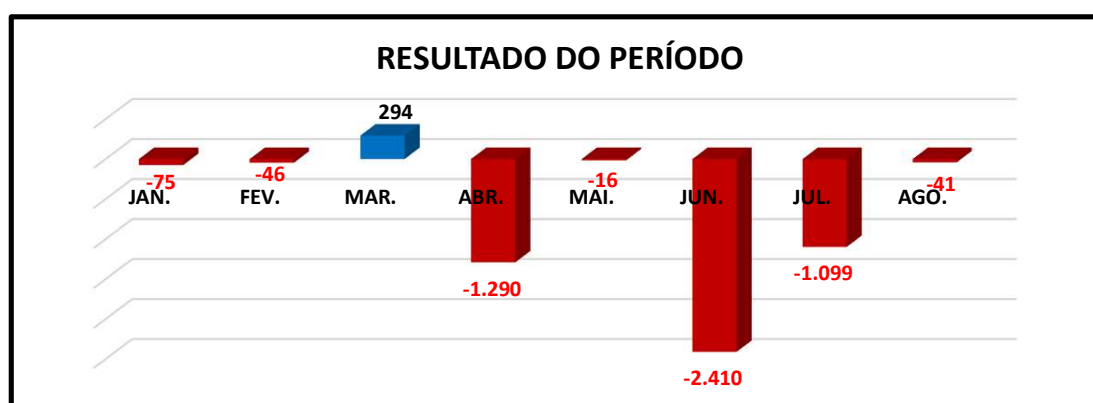
### 6.3.1. Receita operacional líquida

A receita líquida apresentou aumento de 30,36% (trinta vírgula trinta e seis por cento) em agosto de 2023, em relação ao mês de julho de 2023, totalizando R\$ 8.191.519,37 (oito milhões, cento e noventa e um mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e sete centavos).



### 6.3.2. Resultado Líquido

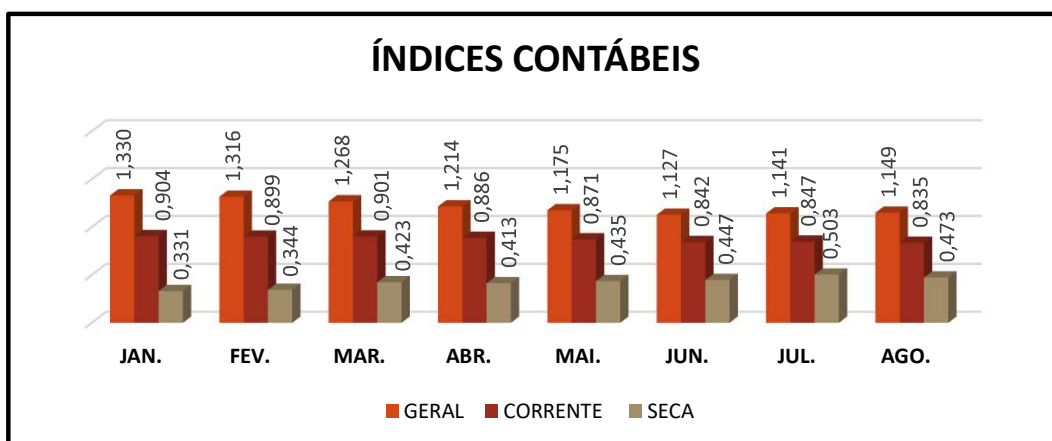
O Resultado líquido no exercício é de prejuízo, havendo apurado resultado negativo no montante de R\$ 41.458,75 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) no mês de agosto de 2023.



altus



## 7. ANÁLISE FINANCEIRA



(Referência 1: quanto maior, melhor)

A Recuperanda ainda apresenta índices de liquidez corrente e seca abaixo do valor de referência, havendo o índice geral se apresentado acima de 1 (um), o que justifica e ratifica a imprescindibilidade do procedimento de recuperação judicial para viabilizar suas atividades empresariais.

altus



## 8. CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE CORONEL FABRICIANO/MG		
CRONOGRAMA PROCESSUAL		
PROCESSO N.º:	5004226-62.2019.8.13.0194	
RECUPERANDAS:	MINERAÇÃO MARSIL LTDA - ME	
DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
26/11/2019	Ajuizamento do pedido de recuperação	
10/12/2019	Deferimento do pedido de recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
12/12/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
18/12/2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
02/01/2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
10/02/2020	Apresentação do plano de recuperação ao juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
13/05/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
13/05/2020	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
28/05/2020	Aditamento do plano de recuperação judicial	
10/08/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art.7º, §2º Único)	art. 8º
28/08/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
27/08/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
28/09/2021	1ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
-	2ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
09/05/2020	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
07/06/2020	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
29/04/2022	Homologação do PRJ	art. 58
29/04/2024	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

altus



## 9. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

De acordo com os ditames do *caput* do art. 61, bem como do art. 22, inciso II, alínea "a", ambos da Lei 11.101 de 2005, é dever do administrador judicial fiscalizar o cumprimento do plano de recuperação judicial e as obrigações ali determinadas.

Nesse sentido, cumpre mencionar as formas de pagamento dos créditos, previstas no plano de recuperação e em seu aditivo, aprovados em assembleia geral de credores.

Em relação à **CLASSE TRABALHISTA**, os créditos salariais limitados a 5 (cinco) salários mínimos, vencidos nos 3 (três) meses anteriores à data do pedido, serão pagos em parcela única até 7 (sete) dias da homologação do plano.

Eventual saldo verificado após o pagamento acima referido será quitado em até 5 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias da homologação do plano, nos seguintes termos:

- Até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por credor trabalhista, respeitado o limite de cada crédito trabalhista, em até 14 (quatorze) dias após a homologação da recuperação judicial.
- Eventual saldo remanescente após o pagamento da quantia mencionada no item anterior será pago em 5 (cinco) parcelas mensais, com o vencimento da primeira no mesmo dia do mês subsequente ao adimplemento da parcela mencionada no item anterior.

Não incidirão quaisquer juros ou correção monetária sobre os créditos trabalhistas entre a data do pedido de recuperação judicial e a data do efetivo pagamento.

Para a **CLASSE GARANTIA REAL**, foi previsto deságio de 90% (noventa por cento) sobre o valor inscrito no quadro geral de credores ou posteriormente reconhecidos por sentença proferida pelo juízo da recuperação. O saldo começará a ser pago em 60 (sessenta) meses a contar da data da homologação e será dividido em 120 (cento e vinte) parcelas iguais, mensais e sucessivas. O crédito será acrescido de correção monetária de acordo com a Taxa Referencial (TR), incidentes desde a homologação do plano até o seu integral adimplemento.

Na **CLASSE QUIROGRAFÁRIA** houve aprovação de deságio de 74,4% (setenta e quatro vírgula quatro por cento) sobre o valor inscrito no quadro geral de credores ou posteriormente reconhecido por sentença, a ser pago em 42 (quarenta e duas) parcelas mensais. O vencimento da primeira parcela ocorrerá 6 (seis) meses após a data de homologação do plano e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes. As parcelas serão corrigidas em 100% (cem por cento) do CDI, a contar da data de pagamento da primeira parcela.

altus



Em relação à **CLASSE ME E EPP**, o pagamento ocorrerá em até 7 (sete) meses da homologação do plano de recuperação judicial da seguinte forma: pagamento de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por credor, respeitado o limite de cada crédito, em até 30 (trinta) dias após a data da homologação do plano de recuperação judicial. Eventual saldo remanescente após o pagamento da quantia mencionada será pago em 6 (seis) parcelas mensais, com o vencimento da primeira parcela no mesmo dia do mês subsequente. Não incidirão quaisquer juros ou correção monetária sobre os créditos em comento entre o dia do ajuizamento da recuperação judicial e a data do efetivo pagamento.

Para os **CREDORES PARCEIROS FINANCIADORES** houve aprovação do deságio de 74,4% (setenta e quatro vírgula quatro por cento) sobre o crédito, havendo previsão de destinação de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) para pagamento proporcional e à vista em até 10 (dez) dias da data da aprovação do plano, aos credores parceiros financiadores. Eventual saldo remanescente será pago em 42 (quarenta e duas) parcelas mensais, iguais e sucessivas. O vencimento da primeira parcela ocorrerá 6 (seis) meses após a data de aprovação do plano de recuperação judicial e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes.

Destaca-se que, plano de recuperação judicial foi aprovado em assembleia geral de credores realizada em 28 de setembro de 2021, foi homologado por este d. juízo em 29 de abril de 2022. Desta forma, o período de carência para pagamento se iniciou a partir da data de intimação da sentença que homologou o PRJ, ocorrida em 13 de maio de 2022.

Assim sendo, esta administradora judicial informa que irá fiscalizar o cumprimento das obrigações determinadas no plano, e que assim permanecerá até o prazo estipulado em lei para tal, qual seja, 2 (dois) anos contados da concessão da recuperação judicial.

#### **PAGAMENTO CREDORES TRABALHISTAS:**

- Créditos salariais limitados a 5 (cinco) salários mínimos, vencidos nos 3 (três) meses anteriores à data do pedido.
  - ✓ *Não existem credores com verbas concernentes à esta categoria.*
- Até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por credor trabalhista, respeitado o limite de cada crédito trabalhista, em até 14 (quatorze) dias após a homologação da recuperação judicial.
- Eventual saldo remanescente após o pagamento da quantia mencionada no item anterior será pago em 5 (cinco) parcelas mensais, com o vencimento da primeira no mesmo dia do mês subsequente ao adimplemento da parcela mencionada no item anterior.

altus





**CONTROLE DE PAGAMENTOS ATÉ O MÊS DE SETEMBRO DE 2023.**

CNPJ - CPF	Credor	QGC Consolidado	Total pago até Setembro/2023	SALDO DEVEDOR
CRÉDITOS TRABALHISTAS				
916.613.906-68	MAURO LÚCIO CARVALHAES DE OLIVEIRA	R\$ 199.712,27		R\$ 199.712,27
003.837.346-73	JOAQUIM LOURENÇO DA SILVA	R\$ 89.729,73	R\$ 89.729,73	R\$ 0,00
317.347.316,72	JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS	R\$ 5.149,03	R\$ 5.149,03	R\$ 0,00
955.623.466-72	THALES BITTENCOURT DE BARCELOS - PERITO JUDICIAL	R\$ 2.526,30	R\$ 2.526,30	R\$ 0,00
OAB/MG 147.335	NATÁLIA FERREIRA PROCÓPIO	R\$ 514,90	R\$ 514,90	R\$ 0,00
49.335.896/0001-59	BUCH ADVOGADOS ASSOCIADOS S C - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DA CLASSE</b>		<b>R\$297.632,23</b>	<b>R\$97.919,96</b>	<b>R\$199.712,27</b>

- ✓ O credor **Mauro lúcio de oliveira** não apresentou os dados bancários para liquidação das parcelas. A administradora judicial informou à Recuperanda por e-mail, bem como por meio da petição de ID n.º 9677885988 juntada aos autos da recuperação judicial, o e-mail e telefone do credor para contato e obtenção dos dados bancários.
- ✓ A Recuperanda informou que o credor **Joaquim Lourenço da Silva** realizou acordo judicial nos autos do processo n.º 0011130-37.2013.5.03.0029, tendo a devedora subsidiária realizado o pagamento do débito. Em razão do cumprimento das obrigações, a execução foi extinta e o processo foi baixado.

**PAGAMENTO CLASSE GARANTIA REAL**

- ✓ Não existem credores com verbas concernentes à esta categoria.

altus



**PAGAMENTO DA CLASSE QUIROGRAFÁRIA**

**CONTROLE DE PAGAMENTOS ATÉ O MÊS DE SETEMBRO DE 2023.**

CNPJ - CPF	Credor	QGC Consolidado	Total pago até Setembro/2023	SALDO DEVEDOR
<b>CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CREDORES PARCEIROS</b>				
23.200.289/0001-98	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADO CF	R\$ 55.967.717,88	R\$ 1.088.542,32	R\$ 13.239.193,46
<b>CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS</b>				
35.880.735/0001-31	DJF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS	R\$ 8.604.626,95	R\$ 616.004,28	R\$ 1.586.780,22
60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 8.166.981,20	R\$ 584.088,29	R\$ 1.506.658,90
372.765.656-53	ANTÔNIO EUSTAQUIO RIBEIRO	R\$ 1.197.122,67	R\$ 0,00	R\$ 306.463,40
03.951.615/0001-91	JOTA LESSA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 46.741,55	R\$ 3.341,78	R\$ 8.624,06
05.390.941/0001-00	ATLANTICA MINAS MINERAÇÃO LTDA	R\$ 46.741,55	R\$ 3.337,10	R\$ 8.628,74
08.904.391/0001-80	MODULAX SIDERURGIA S.A. (AGROCITY SIDERURGIA LTDA)	R\$ 41.641,97	R\$ 2.796,73	R\$ 7.863,61
03.244.699/0009-80	ARAÚJO HIPERMERCADOS S/A	R\$ 14.096,30	R\$ 1.007,77	R\$ 2.600,88
57.755.217/0004-71	KMPG AUDITORES INDEPENDENTES	R\$ 5.904,02	R\$ 458,12	R\$ 1.053,31
90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER S/A (CEDIDO - UNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60.701.190/0001-04	ITAÚ UNIBANCO S.A	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
130.283.086-49	FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA BATISTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DA CLASSE</b>		<b>R\$74.091.574,09</b>	<b>R\$2.299.576,39</b>	<b>R\$16.667.866,58</b>

✓ *Apenas o credor Antônio Eustáquio Ribeiro não apresentou dados bancários para pagamento.*

**PAGAMENTO DA CLASSE ME E EPP**

**CONTROLE DE PAGAMENTOS ATÉ O MÊS DE SETEMBRO DE 2023.**

CNPJ - CPF	Credor	QGC Consolidado	Valor total considerando o deságio de 74,4%	Valor de cada parcela	Valor total pago até julho/2023	SALDO DEVEDOR
<b>CRÉDITOS ME E EPP</b>						
09.194.907/0001-03	ORGANIZAÇÃO SÃO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 4.666,67	R\$ 38.000,00	R\$ 0,00
42.767.103/0001-21	AGENCY RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS E FRETAMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 6.830,00	R\$ 6.830,00		R\$ 6.830,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DA CLASSE</b>		<b>R\$44.830,00</b>	<b>R\$44.830,00</b>		<b>R\$44.830,00</b>	<b>R\$0,00</b>

✓ *Os pagamentos dos credores ME e EPP foram integralmente quitados.*

altus



## 10. CONCLUSÕES

- A Recuperanda apurou prejuízo líquido que totalizou -R\$ 41.458,75 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) no mês de agosto de 2023, e seu faturamento líquido no mês foi de R\$ 8.191.519,00 (oito milhões, cento e noventa e um mil, quinhentos e dezenove reais);
- A Recuperanda vem investindo na modernização do seu processo produtivo, havendo sido investidos aproximadamente R\$ 89.126,68 (oitenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) em máquinas e equipamentos no mês de agosto de 2023;
- Quanto ao cumprimento do plano de recuperação, a Recuperanda vem realizando o pagamento dos créditos regularmente até o mês de agosto de 2023;
- Segue anexa, **notas explicativas** relativas aos ajustes realizados no mês de julho de 2023, afetando o ativo conta “*Estoque*”, e no passivo “*Venda para entrega futura*” e “*Minério de ferro*”, com reflexo no resultado acumulado do exercício no montante de **R\$ 2.698.893,06** (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e seis centavos), em função de erro na parametrização do sistema, as notas fiscais de simples remessa não foram registradas no módulo contábil;
- É importante que a Recuperanda realize planejamento estratégico, financeiro e orçamentário na busca da melhoria dos índices de liquidez e endividamento, que ainda são preocupantes;
- O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando insuficiência de recursos, o que obriga a empresa a encontrar maneiras para solucionar o financiamento de seu ciclo operacional recorrendo a capital de terceiros.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2023

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449

**LUÍS FELIPE DAGUER BRAGA**

Contador

CRCMG 110.726/O-2

altus



**ANEXO I**

- NOTAS EXPLICATIVAS; E
- COMPROVANTES DE PAGAMENTOS.

altus



NOTAS EXPLICATIVAS:

Reapresentação dos relatórios do período 01/03/2023 a 31/07/2023

Devido um erro de parametrização do sistema, a efetivação das notas fiscais de simples remessa emitidas contra a Empresa de Mineração Esperança S.A. não foram registradas no módulo contábil. Após identificada e corrigida a configuração do registro no sistema, tivemos os seguintes impactos nos números dos balancetes do período 03/2023 a 07/2023.

1. ESTOQUE

Na rubrica estoque o impacto nos números foi da ordem de 28,25% para menos, conforme demonstrado abaixo.

	07/2023	07/2023 reapresentado
Materiais	3.593.136,46	3.592.224,65
Matéria Prima	2.085.023,55	2.105.207,07
Produto Acabado	15.484.462,19	9.485.698,84
<b>Total</b>	<b>21.162.622,20</b>	<b>15.183.130,56</b>

Outras rubricas envolvidas na contabilização alocadas no passivo

	07/2023	07/2023 reapresentado
Vendas para Entrega Futura	8.650.000,00	-28.384,70
Minério de Ferro	5.411.385,25	6.765.270,55
<b>Total</b>	<b>14.061.385,25</b>	<b>6.736.885,85</b>

A implicação no resultado parcial da empresa referente ao exercício de 2023 está demonstrado a seguir.

	07/2023	07/2023 reapresentado
Resultado Parcial 2023	5.134.792,73	2.435.899,67
<b>Total</b>	<b>5.134.792,73</b>	<b>2.435.899,67</b>

MARIO DANILO  
PAES:2016591  
9604

Assinado digitalmente por MARIO DANILO  
PAES:20165919604  
NDI: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=  
AC VALID RFB V5, OU=AR DIGITAL TECH  
SOLUCOES DIGITAIS, OU=Videoconferencia, OU=  
43035979000146, CN=MARIO DANILO  
PAES:20165919604  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.11.08 16:36:49-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

LEONARDO  
MONTEIRO  
PARREIRAS:92195  
474653

Assinado de forma digital  
por LEONARDO MONTEIRO  
PARREIRAS:92195474653  
Dados: 2023.11.16 18:51:25  
-03'00'

